

Ação necessária: alteração do nome da entidade legal da GlaxoSmithKline Brasil Produtos para Consumo e Saúde Ltda. ('a Empresa')

Estimados Fornecedores Haleon,

Como deverá ser de seu conhecimento, em julho de 2022 concluímos nossa cisão do Grupo GSK para formar a Haleon, uma empresa independente 100% focada na saúde do consumidor. Nossas marcas líderes são construídas com base na ciência, inovação e compreensão humana e merecem a confiança de milhões de consumidores em todo o mundo. Todas as entidades legais da GlaxoSmithKline Consumer Healthcare agora fazem parte do Grupo Haleon e estamos atualizando seus nomes para que reflitam nossa independência e marca Haleon.

Esta carta detalha alterações importantes que deverão ter em consideração para que suas faturas não sejam rejeitadas e os pagamentos sejam feitos em dia.

No Brasil, onde você opera, gostaríamos de informá-lo que nosso nome de entidade legal agora mudou.

Em vigor a partir de 16 de Março de 2024:

O nome da entidade legal da Empresa foi alterado de:

GlaxoSmithKline Brasil Produtos para Consumo e Saúde Ltda. para **Haleon Brasil Distribuidora Ltda**

A partir de hoje, use o novo nome de entidade legal em todos os novos documentos relevantes que você enviar para a nossa Empresa, incluindo faturas e contratos.

Por favor, note que não há alteração no número de registro da empresa ou número de CNPJ .

Abaixo, você encontrará um resumo para ajudá-lo a fazer as alterações necessárias no sistema e na documentação. Compartilhe também esta atualização com suas equipes mais amplas, incluindo Vendas, Finanças e Contas a Receber, e quaisquer fornecedores de "Nível 2" que possam não ter um relacionamento direto conosco, para que estejam cientes das alterações necessárias.

Obrigado por seu apoio e compreensão contínuos enquanto fazemos essas atualizações importantes. Se você tiver alguma dúvida sobre nossa mudança de nome de entidade legal, envie um e-mail para a equipe legalnamechange_procurement@haleon.com. Para consultas sobre faturas ou pagamentos, acesse nosso portal de [Haleon Supplier Portal](#) ou entre em contato com o [Purchase-to-Pay Help Desk](#).

Atenciosamente,

Equipe de Projeto Haleon

Alterações necessárias: em vigor a partir de 16 de Março de 2024:

Por favor atualize o sistema e as documentações relevantes o mais rápido possível, para que estas reflitam o novo nome da entidade legal da nossa Empresa e o endereço de e-mail/postal correto para o envio da fatura:

Haleon Brasil Distribuidora Ltda.

Listamos as 4 áreas abaixo onde você provavelmente precisará fazer isso:

1. Cotações / Ofertas / Modelos de recibos de entrega

A partir de hoje, todos os novos documentos de cotações/ofertas/recibos de entrega, relativos ao seu fornecimento de bens e/ou serviços à Empresa devem agora ser endereçados ao novo nome da entidade legal, conforme indicado acima.

2. Modelos de faturamento

A partir de hoje, para facilitar o pronto pagamento das suas faturas, todas as novas faturas relativas ao seu fornecimento de bens e/ou serviços à Empresa devem agora ser emitidas para:

Haleon Brasil Distribuidora Ltda.

Av das Americas, 3500, 4o andar, salas 407-420, Rio de Janeiro, RJ, 22621-000, Brasil
CNPJ : 21.892.032/0001-19

A Empresa precisará rejeitar e devolver qualquer fatura que não tenha as informações corretas, por exemplo, nome incorreto da entidade legal, número do Pedido de Compra. A Empresa não será responsável por quaisquer atrasos de pagamento devido a informações incorretas fornecidas nas faturas.

3. Violações de dados

Se houver alguma violação de dados, conforme mencionado em seu contrato com a Empresa, elas devem agora ser relatadas imediatamente ao cdir@haleon.com em vez de cstd@gsk.com.

Informações adicionais

- Durante algum tempo, poderá continuar a ver o logotipo da GSK, à medida que continuaremos a atualizar as nossas ferramentas, modelos e sistemas. Desde já, agradecemos o seu apoio enquanto fazemos todas estas alterações.
- **Ordens de Compra em aberto e Contratos** emitidos para ou pela Empresa sob seu nome de entidade legal anterior permanecerão válidos, e nenhuma ação é necessária sobre eles.
- **Novas Ordens de Compra e Novos Contratos** criados a partir de hoje devem refletir o novo nome de entidade legal da Empresa, conforme indicado acima.
- **Todas as Ordens de Compra em aberto e novas** devem agora ser endereçadas ao novo nome de entidade legal da Empresa, conforme indicado acima.